



**Decreto N° 357, de 09 de agosto de 2016.**

***Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.447/2016.**

**DECRETA.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Incluir elementos de despesa na Lei nº 3385/2015 LOA e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

22.661.0196.2099 Apoio e Incentivo as Indústrias

33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... R\$4.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução da dotação no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

22.661.0196.2099 Apoio e Incentivo as Indústrias

33.90.30.00.00 Material de Consumo ..... R\$4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 9 de agosto de 2016.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 09/08/2016